



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 911/23 em 10.08.2023.**

### **CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 8029/2023-SME de 02 de Agosto de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar a Servidora Pública Municipal **RUTE DA SILVA**, portadora do CPF 022.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do berçário I, na educação Infantil, período matutino, no **Centro de Educação Infantil Municipal Edith Ferreira Herbst**, de acordo com o Memorando 4322/2023, Parecer da Coordenação Educação Infantil Of.641/2023/GAB/SME de 01.06.2023.

**Período do contrato temporário de 1º.08.2023 a 15.12.2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Agosto de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração